PORTARIA N.º 3.854, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

Converte em pecúnia período de licença que especifica e dá outra providencia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" e "p" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 2º a 4º da Lei Complementar n.º 19, de 18 de março de 1994, e, ainda, considerando o Processo Administrativo n.º 297/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus o servidor Luiz Fabiano Nunes, ocupante do cargo de Oficial de Atividades da Secretaria II, correspondente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2012 a 19 de novembro de 2017.

Art. 2º O valor da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria será pago em parcela única no corrente mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 1º de fevereiro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral